

FACULDADE SAPIENS DIRETORIA ACADÊMICA NÚCLEO DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PIC SAPIENS

EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE 2022-2023

O Núcleo de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Faculdade Sapiens vem a partir deste documento tornar público edital de seleção de orientandos em iniciação científica para o período de Maio de 2022 a Junho de 2023.

DISPOSIÇÕES:

- 1. O objetivo deste edital é selecionar discentes da Faculdade Sapiens com o intuito de atuarem como orientandos em projetos de pesquisa realizados pelos professores proponentes de vaga.
- 2. A seleção obedecerá os critérios estabelecidos neste edital.
- 3. O prazo de inscrição é de 01 a 30 de Abril de 2022. A entrega da ficha de inscrição e do texto dissertativo deve realizadas no preenchimento completo do formulário https://forms.gle/LBgXvJMFP2RUv3eZ6
- 4. O aluno orientando, além dos requisitos deste edital, deve ter como interesse o desenvolvimento científico de sua ciência ou tema pesquisado, disposição e tempo para as reuniões, tempo para leitura e produção orientada pelo docente orientador e plano de desenvolvimento específico.
- 5. Esta pesquisa tem caráter acadêmico e de formação complementar, não estabelecendo vínculo empregatício entre aluno, instituição, docente e/ou participantes convidados.
- 6. A atividade de iniciação científica se enquadra no Artigo 1, Ponto IV do "Edital do Programa de Bolsas Educa Sapiens/2021-1" onde a concessão de bolsa ao discente é vinculada à participação em programas de Extensão e/ou Iniciação Científica oferecidos pela Instituição. Caso o aluno não seja vinculado ao programa, a participação é não remunerada em espécie, não sendo atribuída nenhuma forma de remuneração ou bolsa.
- 7. Ao final do semestre, o aluno receberá 40 horas de atividade complementar (pesquisa), totalizando 80 horas ao final da orientação completa, além das produções e participações em eventos científicos.



- 8. As reuniões ocorrerão de acordo com o acordado entre orientador e orientando.
- 9. O prazo da orientação regida nesta seleção é de 01 ano.
 - 9.1 <u>Há exceção:</u> em caso de aluno que perde o vínculo com a instituição mantenedora, desistência do orientando com aviso prévio ao orientador.
 - 9.2 Havendo desligamento do projeto de pesquisa, o acadêmico não terá qualquer direito, inclusive autorais, sobre os textos, pesquisa e quaisquer outros materiais em desenvolvimento, pertencendo a produção intelectual à Faculdade Sapiens.
 - 9.3 O acadêmico que tiver 03 faltas não justificadas (aceita pelo orientador do trabalho como justificativa) será afastado do projeto.
- 10. Professor e orientando seguirão um plano de desenvolvimento prévio, que será debatido nas reuniões. O objetivo é a produção acadêmica, publicação e participação de eventos.
- 11. O projeto de pesquisa será debatido entre professor e aluno, sendo publicado obrigatoriamente de duas formas: apresentação na II Mostra Científica Sapiens e apresentação no I Congresso de Iniciação Científica da Faculdade Sapiens. As demais formas (artigo, resumos expandidos, dentre outras) ficam à critério do orientador.
- 12. O presente projeto não possui remuneração. Os critérios de concessão ou não de bolsas estão dispostos no ponto 6 do presente edital.

13. Temas da Pesquisa

Os temas de pesquisa, vagas, áreas de pesquisa e orientadores estão dispostos a seguir:

Quadro 01: Docentes, temas e vagas;

Professor(a)	Área	Tema da Pesquisa	Vagas
Dr. Rafael Ademir Oliveira de Andrade	Interdisciplinar Sociologia do Desenvolvimento Legislação e Indigenismo	Mineração e Terras Indígenas: Histórico e Mudanças da Legislação Brasileira e seus impactos nas populações tradicionais	1
Me. Rafael Estevão Marão	Administração Estratégica; Estrutura organizacional; Liderança; Indicadores desempenho; Logística e Gestão Pública	Administração estratégia e indicadores de desempenho	1
Me. Cristiano Borges Rodrigues	Marketing e Publicidade e Propaganda	Uso de ferramentas de marketing pelos empreendedores de pequenos negócios na região de Porto Velho	1



	i	ī	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Dra. Maria Idalina Monteiro Rezende	Direito e mediação de conflitos	Acesso aos serviços de justiça e os meios alternativos de resolução de conflitos	1
Me. Rodrigo César Silva Moreira	Ciências Econômicas e Gerenciais Planejamento público Transparência e Controle Social	Planejamento Público e Processo Orçamentário: eficiência, eficácia e efetividade das políticas públicas.	1
Me. Rodrigo César Silva Moreira	Ciências Econômicas e Gerenciais Planejamento público Transparência e Controle Social	Transparência Pública e Controle Social	1
Me. Jennifer Alves Rates Gomes	Direito Participação política e democracia	Representatividade feminina na política brasileira	1
Me. Chirlany Mendanha Carvalho	Administração Empreendedorismo	Empreendedorismo Feminino	1
Mst. Marcus Vinicius Alencar Terra	Tecnologias de Informação e Comunicação e desempenho humano	Gestão do Desempenho Humano para profissionais e equipes de TIC	1
Me. Giovan Araújo de Marco	Tecnologias de Informação e Comunicação e desempenho humano	Gestão de Desempenho Humano para equipes de TIC	1
Me. Edson Antônio Sousa Pontes Pinto	Direito Poder Judiciário	Julgando por padrões: Uma análise empírica da aplicação (ou superação) de precedentes no Poder Judiciário dos Estados de Rondônia e Acre.	1
Me. Matheus Lucas Maciel Leal	Sustentabilidade e Meio Ambiente / Métodos Estatísticos / Modelagem Ambiental	Sustentabilidade e Meio Ambiente / Métodos Estatísticos / Modelagem Ambiental	1

14. Sobre a seleção:

- 14.1 O aluno enviará em formato pdf a redação dissertativa de acordo com os critérios estabelecidos neste edital para o link de inscrição (https://forms.gle/LBgXvJMFP2RUv3eZ6) dentro do período estabelecido neste edital.
- 14.2 O aluno deverá estar matriculado devidamente no curso, adimplente com a secretaria financeira e matriculado entre o primeiro período e faltando no mínimo dois semestres para finalizar o curso.
- 14.3 O aluno está ciente que, ao entregar os documentos necessários, a inscrição não garante aprovação imediata, de que esta atividade não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e de que deverá auxiliar o professor no plano de desenvolvimento, podendo ser desligado em falta recorrente.
- 14.4 Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação adquirida pela tabela abaixo e serão classificados em orientando (para o 1º lugar) e aprovados.. Em caso de afastamento do orientando, os aprovados em ordem decrescente



poderão eventualmente assumir o trabalho, estando nas mesmas condições do orientando anterior.

14.5 Cada aluno poderá se inscrever apenas em um projeto de pesquisa. As inscrições são gratuitas.

15. Critérios de Seleção.

15.1 A seleção será realizada em dois momentos específicos.

15.1.1 A escrita de uma redação dissertativa sobre tema proposto abaixo com no mínimo 01 e no máximo 03 laudas, fonte times new roman tamanho 12, texto justificado, e espaçamento 1,5 pt utilizando o referencial indicado e demais textos acadêmicos de interesse do educando (preferencialmente artigos, livros, teses e relatórios). A redação dissertativa receberá uma nota de 0 a 10 pela banca avaliativa.

Tema: Empreendedorismo Social no Brasil: Alternativas para o bem estar coletivo

Texto base: https://revistafae.fae.edu/revistafae/article/view/416/299

15.1.2 O segundo critério de classificação será entrevista realizada com a participação de dois docentes da IES em horário marcado de acordo com cronograma e em caso de empate na nota da redação. Os critérios avaliados na entrevista serão: conhecimento sobre o tema da pesquisa, disponibilidade, capacidade de argumentação e histórico da formação.

15.2 No caso de um empate absoluto, o aluno mais avançado no curso (em termo de semestre) será escolhido.

15.3 Em caso de um novo empate (após aplicação do critério do item 15.2) será utilizado o coeficiente curricular para desempate.



- 16. Os pontos não decididos neste edital serão resolvidos pelo Núcleo de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação da Faculdade Sapiens.
- 17. Os recursos devem ser enviados para <u>nuppex@gruposapiens.com.br</u> dentro do prazo estabelecido neste edital.

ANEXO I - CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

18. Calendário da Seleção:

Publicação do Edital: 01 de Abril de 2022

Período de Inscrição: 01 a 30 de Abril de 2022.

Prazo para divulgação de resultado: 05 de Maio de 2022

Prazo para recursos: 05 a 08 de Maio de 2022

Realização das entrevistas: 09 a 15 de Maio de 2022.

Resultado final (após recursos): 16 de Maio de 2022

Convocação e primeira reunião dos aprovados para iniciação científica: 19 de Maio de 2022.

Os resultados serão divulgados no site da Faculdade Sapiens